## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CPPG-024/15, DE 12 de AGOSTO DE 2015

Aprova, ad referendum, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o 2º Semestre do ano letivo de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo Nº 23062.002717/2015-51,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, para o segundo semestre do ano letivo de 2016, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Patterson Patricio de Souza Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação